



APOSTILA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2025-SES/GO

PROCESSO Nº	202500010095148
PROCESSO ORIGINAL Nº	202300010051875
PARCEIRO PÚBLICO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO
PARCEIRO PRIVADO	Associação de Gestão, Inovação, e Resultados em Saúde - AGIR
OBJETO:	Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 41/2025-SES/GO (SEI nº 78145084) tem por escopo o Repasse de Assistência Financeira Complementar da União, visando ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras (Piso Nacional da Enfermagem), referente à **parcela de Novembro de 2025** e à **13ª Parcela do Exercício 2025**, a Associação de Gestão, Inovação, e Resultados em Saúde - AGIR

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (SEI nº 51650657), na Portaria GM/MS nº 8.935/2025 (SEI nº 83582175) e na Portaria GM/MS nº 8.964/2025 (SEI nº 83797386), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por meio de apostilamento no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, na Requisição de Despesa nº 430/2025-SES/GEMOD (SEI nº 83582204), constantes do Processo Administrativo nº 202500010095148, vinculado ao de nº 202300010051875 .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REPASSE

3.1. O valor total a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO será de 1 (uma) parcela de R\$ 348.586,44 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) , sendo que desse valor o montante de R\$ 247.439,15 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos) corresponde a parcela do mês de Novembro e o valor de R\$ 101.147,29 (cento e um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) corresponde à 13ª Parcela do Exercício 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A despesa será atendida com os recursos discriminados à conta da dotação orçamentária 2025.2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50 e Nota de Empenho nº 2025.2850.070.00333 (SEI nº 84127726) - Parcela de novembro e Nota de Empenho nº 2025.2850.070.00334 (SEI nº 84127779) - Parcela 13º Salário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84159564** e o código CRC **22FBEBDC**.

--	--	--



Referência: Processo nº 202500010095148



SEI 84159564